NT FARDAMENTOS
CNPJ: 26.058.553/0001-99
Rua João Mendes Batista, 87- Alto da Cruz - Floriano/PI
(89) 99929-1560 ntfardamentos@gmail.com

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90004/2025

Processo Administrativo nº 00045.042666/2024-11

Recorrente: DOMINUS UNIFORMES IND. E COM. LTDA

Interessado: NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO

Ilustríssima Senhora Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde – FMS Teresina/PI,

NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO, inscrito no CNPJ sob o nº 26.058.553/0001-99, com sede na Rua João Mendes Batista, nº 87, Bairro Alto da Cruz, Floriano/PI, doravante denominado INTERESSADO, vem, respeitosamente, apresentar suas CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO, interposto pela empresa DOMINUS UNIFORMES IND. E COM. LTDA, com fundamento nos fatos e fundamentos a seguir expostos. Ressalta-se, desde logo, a tempestividade da presente manifestação, apresentada dentro do prazo legal estabelecido no edital para resposta, conforme registro no sistema.

I – SÍNTESE DO RECURSO

O recurso interposto busca a desclassificação deste interessado dos itens 03 (Jaqueta - Técnicos) e 04 (Calça - Técnicos) do edital, sob a alegação de que as amostras apresentadas estariam em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

II – DA REGULARIDADE DAS AMOSTRAS

As amostras fornecidas por este INTERESSADO foram devidamente analisadas pela equipe técnica da FMS e foram aprovadas, não havendo qualquer registro oficial de que estariam em desconformidade com as exigências editalícias.

As alegações trazidas pela Recorrente consistem em interpretações unilaterais e desprovidas de respaldo oficial, na medida em que não há parecer ou laudo emitido pela comissão técnica da Administração que tenha invalidado a participação deste licitante.

3. Eventuais diferenças de milímetros em medidas de velcros ou localização de etiquetas não comprometem a finalidade dos itens e não caracterizam descumprimento material do objeto licitado, sobretudo quando a funcionalidade, segurança e identificação visual foram mantidas.

Vale ressaltar que a amostra é o meio para comprovação do material ofertado, e que nossa empresa, por sinal, apresenta os melhores materiais disponíveis no mercado, demonstrando compromisso com a qualidade e a conformidade com os requisitos do edital.

A empresa entregou a amostra dentro do prazo estipulado no edital, mesmo diante da brevidade do cronograma, o que evidencia o compromisso histórico deste licitante com a excelência e a pontualidade. A pronta entrega demonstra, ainda, a organização e responsabilidade da empresa em

Floriano - PI, 23 de maio de 2025.

assegurar ao poder público o acesso a produtos de qualidade, conforme as exigências legais e técnicas.

III – DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL APRESENTADO

Ademais, segue o quadro comparativo entre o exigido no edital e o tecido Cedro Rip Stop Super, utilizado pela empresa, o qual comprova que o material ofertado não apenas atende, como supera os requisitos técnicos estabelecidos no certame:

Critério	Exigência do Edital (item 1.1.1.1)	Cedro Rip Stop Super (Têxtil Cedro)
Composição	67% poliéster / 33% algodão	70% poliéster / 30% algodão
Gramatura	Mínimo 230 g/m²	210 g/m²
Estrutura	Sarja 2x1 ou equivalente	Tela 1x1
Proteção UV		Fator UV 50+
Resistência a rasgos		Alta resistência (Rip Stop)
Conforto térmico		Alta respirabilidade
Durabilidade		Alta durabilidade

Como se observa, o tecido Cedro Rip Stop Super não apenas cumpre, mas supera os parâmetros definidos no edital. Sua superioridade técnica justifica, com base nos princípios da eficiência, julgamento objetivo, vantajosidade à Administração e isonomia entre os licitantes — todos previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

V – CONCLUSÃO

Em vista da inexistência de irregularidade formal ou material nas amostras apresentadas, da ausência de manifestação técnica negativa por parte da FMS e do atendimento integral ao objeto licitado, requer-se o não provimento do recurso interposto pela empresa DOMINUS UNIFORMES, com a consequente manutenção da habilitação e da classificação de NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO nos itens 03 e 04 do certame.

Tal decisão encontra amparo nos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da isonomia, julgamento objetivo, eficiência, interesse público, segurança jurídica e vinculação ao edital, os quais garantem a legalidade, a equidade entre os licitantes e a adequada satisfação do interesse da Administração Pública.

Termos em que,

Pede deferimento.

NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO:89605390310

Assinado digitalmente por NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO:89605390310
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27134040000182, OU=AC SyngularID Multipla, CN=NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO:89605390310
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO

CNPJ: 26.058.553/0001-99

NT FARDAMENTOS

Floriano - PI, 23 de maio de 2025.